



PORTARIA Nº 61/2020 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 59/2019-CGJ/AM, que determinou a instauração de Sindicância em face da 2ª Vara da Comarca de Itacoatiara/AM;

CONSIDERANDO a Decisão nº 08/2020 – CPPADS de fls. 50 e Despacho do Excelentíssimo Corregedor-Geral de Justiça (fls.51), nos autos de nº **0217430-97.2018.8.04.0022** ;

RESOLVE:

Art. 1º . PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância instaurada para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,
em Manaus, 19 de março de 2020.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

0217430-97.2018.8.04.0022
M8265

Av. André Araújo s/nº –Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br